



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

CADASTRO DE MONITORIA APOIO PEDAGÓGICO 2024

ATENÇÃO: A documentação referente à inscrição, seleção e classificação (atas de seleção) dos candidatos a monitoria deverá ficar arquivada na Unidade e nos Colegiados de Cursos Multi-Unidades, conforme trâmites presentes ao item 3.4 do Edital.

DADOS DO ALUNO:

1- NOME: _____

2- E-mail: _____

3- Telefone: _____

4- DISCIPLINA NA QUAL EXERCERÁ A MONITORIA:

_____ CÓDIGO: _____

5- DISCIPLINA QUE PERMITIU A SUA ATUAÇÃO COMO MONITOR:

_____ CÓDIGO: _____

GRAU OBTIDO NESTA DISCIPLINA: _____

JUSTIFICATIVA CASO GRAU < 7,0: _____

6- CR Acumulado: _____

JUSTIFICATIVA CASO CRA < 6,0: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

DADOS BANCÁRIOS (Não é aceita conta poupança ou conta de pagamentos)


- 7- CPF: _____
- 8- BANCO: _____
- 9- AGÊNCIA (Número): _____ (não esquecer o dígito)
- 10- CONTA CORRENTE: _____ (não esquecer o dígito)

**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITOR(A) APOIO PEDAGÓGICO E
DO PROFESSOR RESPONSÁVEL
2024**

_____ aluno regular do Curso de Graduação em _____, n. de registro _____, na condição de bolsista de monitoria, da Unidade _____ e _____, professor do Departamento de _____, da Unidade _____, n. de matrícula _____, na condição de professor responsável, assinam o presente, Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A Monitoria está vinculada à disciplina _____, código _____.
2. O aluno receberá da Universidade Federal do Rio de Janeiro uma Bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, com vigência de 01/03/2024 a 31/12/2024 (2*), ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, a depender do período de ingresso e cadastro no SIGA, ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.
3. É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, exceto a Bolsa Auxílio e o Auxílio Manutenção.
4. O(A) Monitor(a) deverá:
 - a) Cadastrar e manter atualizados seus dados pessoais e financeiros no siga;
 - b) Cadastrar a conta bancária no SIGA, devendo ser Conta-Corrente, não podendo ser conta salário, de pagamentos ou poupança ou conjunta, ou seja, deve estar sob a titularidade individual do aluno e, portanto, vinculada a seu CPF;
 - c) Executar o plano de atividades apresentado pelo(a) docente responsável, bem como auxiliar os(as) discentes com Deficiência;
 - d) Cumprir carga horária semanal estipulada, que não deverá ser inferior a 8 (oito) horas ou superior a 12 (doze) horas;
 - e) Encaminhar à Secretaria de Monitoria o relatório de atividades parcial e final (modelo Relatório Monitoria, disponível em www.graduacao.ufrj.br), contendo parecer do(a) docente orientador(a), ao final de cada período letivo à Secretaria de Monitoria;

2* Vigência determinada com base no provável calendário acadêmico de 2024 a ser aprovado pelo CEG e pelo CONSUNI.

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO GABINETE DA DIREÇÃO SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES SETOR DE MONITORIA</p>
---	---

f)
O(A)

discente deverá entregar o relatório mesmo que não permaneça como monitor até o fim do período letivo.

- g) A não entrega do relatório no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento da Bolsa e impedirá que o(a) monitor(a) participe de novo Processo Seletivo de Monitoria pelo período de 1 (um) ano.
 - h) O(A) monitor(a) bolsista tem o dever de solicitar seu desligamento do Programa de Monitoria caso, durante a vigência da bolsa, se ausentar da FND para participação de programas de intercâmbio, mobilidade acadêmica ou outro regulamentado no âmbito da UFRJ e, ainda, a fim de exercer atividades pessoais.
5. A ausência do relatório final influenciará negativamente no julgamento das próximas solicitações de bolsas.

E, para a validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o professor responsável assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Data...../...../.....

Bolsista de Monitoria

Professor Coordenador da Disciplina (Orientador)

Coordenador de Ensino da Unidade (Coordenação de Monitoria)

2* Vigência determinada com base no provável calendário acadêmico de 2024 a ser aprovado pelo CEG e pelo CONSUNI.